



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

RESOLUÇÃO Nº 133, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

Altera a Resolução nº 104 de 08 de março de 2012 e dá outras providencias.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR - no uso de suas atribuições, faz saber que o **Conselho de Prefeitos aprovou** e ele **promulga** a seguinte **Resolução**:

Art. 1º. Fica alterado para R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) o valor do Auxílio Alimentação previsto no artigo 7º, *caput*, da Resolução nº 104, de 08/03/2012.

Art. 2º. O valor disposto no artigo 1º desta Resolução passará a vigorar a partir de 01º de março de 2014.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 31.90.46.00.00 (auxílio alimentação) (Resolução nº 113, 06/12/2012).

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 21 de fevereiro de 2014.

JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMAN
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PUBLICADO NO JORNAL SL, EDIÇÃO Nº 7687
EM 24/02/2014.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 131/14.